



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

COMUNICADO AO MERCADO

A **Viver Incorporadora e Construtora S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Viver" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições constantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu solicitação de esclarecimentos sobre movimentação atípica das ações ordinárias de sua emissão, por meio do Ofício nº 1057/2021-SLS, expedido em conjunto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de agosto de 2021 ("Ofício"), cujo teor dos questionamentos seguem abaixo transcritos.

"02 de agosto de 2021
1057/2021-SLS

Viver Incorp. e Construtora S.A. - em Recuperação Judicial

At. Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica**

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, **até 03/08/2021**, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
20/07/2021	4,25	3,56	4,30	3,86	3,57	-12,71	20.929	36.213.900	139.842.660,00
21/07/2021	3,60	3,41	3,85	3,60	3,57	0,00	14.581	24.888.700	89.633.811,00
22/07/2021	3,61	3,43	3,73	3,57	3,44	-3,64	7.246	12.813.800	45.698.351,00
23/07/2021	3,50	3,27	3,54	3,40	3,30	-4,06	6.714	12.387.600	42.064.410,00
26/07/2021	3,37	3,17	3,83	3,55	3,72	12,72	17.374	29.929.500	106.292.925,00
27/07/2021	3,68	3,38	3,88	3,58	3,46	-6,98	15.035	19.624.900	70.206.111,00
28/07/2021	3,50	3,37	3,58	3,45	3,40	-1,73	6.902	9.966.100	34.337.420,00
29/07/2021	3,39	3,36	3,75	3,59	3,57	5,00	13.565	26.864.600	96.429.436,00
30/07/2021	3,57	3,42	3,67	3,52	3,46	-3,08	7.063	10.934.600	38.445.334,00
02/08/2021*	3,56	3,44	4,24	3,90	4,19	21,09	20.381	33.944.200	132.701.421,00

*Atualizado até às 16h23."



Esclarecimentos

Nos termos do artigo 4º, da Instrução CVM 358, a Companhia esclarece que, no dia 02 de agosto de 2021, data dentro do período compreendido no quadro de movimentações acima (20 de julho a 02 de agosto de 2021), a Companhia divulgou Fato Relevante, comunicando que, naquela data, foi proferida sentença pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo nos autos do processo de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas sob nº 1103236-83.2016.8.26.0100, determinando o encerramento da Recuperação Judicial do Grupo Viver (Companhia e suas Controladas), a qual se encontra Anexa a este Comunicado.

Não há qualquer outro fato ou ato relevante, que seja de seu conhecimento, que justifique as movimentações atípicas registradas com relação às ações ordinárias de sua emissão negociadas na B3 sob o código "VIVR3", que não tenha sido divulgado ao mercado.

A Companhia reforça que permanece comprometida ao fiel cumprimento do pagamento dos valores remanescentes, os quais continuam sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, bem como continua focada na continuidade do seu crescimento, tomando o cuidado de divulgar, de maneira diligente, ao mercado eventual ato ou fato relevante na data de seus acontecimentos.

Acreditando ter esclarecido os questionamentos levantados por meio do Ofício, o Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição da B3, de seus acionistas e do mercado em geral para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail ri.viver@viverinc.com.br.

São Paulo, 03 de agosto de 2021.

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores



Anexo I

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)**

FATO RELEVANTE

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao Fato Relevante publicado em 14 de junho de 2021, que, na presente data, foi proferida sentença pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo nos autos do processo de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas (“**Grupo Viver**”) sob nº 1103236-83.2016.8.26.0100 (“**Recuperação Judicial**”), determinando o **encerramento da Recuperação Judicial do Grupo Viver (Companhia e suas Controladas)**.

O período de Recuperação Judicial representou a fase de reestruturação financeira da Companhia, sendo convertidas dívidas habilitadas no âmbito da Recuperação Judicial, em capital, e consequente pagamento dos respectivos credores. Por meio dessas capitalizações, a Companhia sucedeu na quitação de 98% da dívida habilitada perante o processo de Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial cumpriu, portanto, com o objetivo de (i) preservar a continuidade das atividades do Grupo Viver e sua função social, (ii) preservar os interesses e direitos de seus clientes, fornecedores, credores, colaboradores e acionistas, (iii) proteger a situação financeira do Grupo Viver e reforçá-la continuamente.

Destaca-se que os valores remanescentes, assim como todos os créditos ilíquidos, cujo fato gerador seja anterior ao pedido da RJ (Recuperação Judicial), continuam sujeitos aos efeitos do Plano, ainda que tais débitos venham a ser liquidados após o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

A Companhia entende que este é o momento de crescer e se fortalecer visando uma estrutura cada vez mais sólida, retomando os lançamentos imobiliários cautelosamente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer evento relevante no âmbito da Recuperação Judicial e seu Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail ri.viver@viverinc.com.br.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.
Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores.